

AN3.22 – Dimensionamento devidamente justificado dos órgãos que compõem a linha de tratamento e respetivos desenhos à escala adequada

LINHA DE TRATAMENTO 20

Esta linha de tratamento trata as águas residuais provenientes da zona de descarga de combustíveis alternativos do novo armazém de CDR (Instalação CA5).

Nas áreas de implantação do projeto, devidamente impermeabilizadas, e designadamente na zona de movimentação de camiões de transporte para descarga dos combustíveis alternativos que antecede a sua armazenagem em baias no interior do armazém, e/ou o transporte mecânico para o pré-calcinador, as águas de escorrência pluvial serão encaminhadas para uma nova linha de tratamento – LT20 que recolherá as águas residuais pluviais provenientes da zona de movimentação de camiões de transporte para descarga de combustíveis alternativos no Armazém 1 (Instalação CA5), sendo constituída por sistema de decantação e separador de hidrocarbonetos.

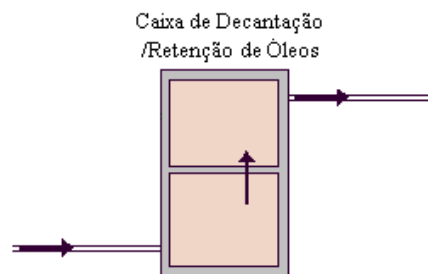


Figura 1 - Representação esquemática do tratamento das águas da zona do novo armazém de CDR

O efluente bruto a tratar é encaminhado para o sistema de tratamento constituído essencialmente por duas caixas de betão em série. Na primeira caixa depositam-se as partículas sólidas mais pesadas existentes no afluente e as substâncias oleosas são mantidas à superfície, de onde são recolhidas periodicamente utilizando utensílios apropriados. A segunda caixa serve como câmara de descarga do efluente, pelo que as águas são depois encaminhadas e sujeitas a tratamento adicional, na linha de tratamento LT2, antes da sua descarga no meio recetor, integrada no âmbito da licença de descarga de águas residuais do ponto de descarga EH1.

Na figura abaixo, figura 3.20 do Relatório Síntese EIA é possível visualizar a localização das caixas P160 a P165 (a azul) para drenagem das águas pluviais na envolvente da instalação CA5 (Armazém de combustíveis alternativos e zonas de circulação de camiões).

